

MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

PLANO DE TRABALHO - PT Nº 1/2017 - SEÇ PESQ DTEP HFA

1. OBJETO

A aquisição de material, conforme o Pedido de Aquisição de Material (PAM nº 6/2017) visa atender as demandas do Laboratório de Cirurgia Experimental, conforme quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas nesse instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos itens solicitados é necessária para procedimentos de emergência e de anestesia, para diferentes tamanhos e espécies de animais.

3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

O laboratório de cirurgia experimental atualmente não dispõe dos itens solicitados sendo necessária a aquisição para equipar as instalações.

4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

Não se aplica.

5. VERIFICAÇÃO

A verificação será realizada pelo responsável técnico e pelos técnicos de enfermagem lotados no Setor.

6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Não se aplica.

7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS

O Chefe da Divisão de Pesquisa estabelecerá os critérios de controle e registro do material solicitado, através de sua Subdivisão de Logística.

Brasília, 05 de maio de 2017.

EVA LEITE RIBEIRO MENDES - 2º Ten OTT

Chefe da Subdivisão de Logística da Pesquisa

De acordo:

JOSÉ LUIZ FONTOURA DE ANDRADE - Cap QCO Vet

Respondendo pela Chefia da Divisão de Pesquisa DTEP/HFA

Aprovo o presente Plano de Trabalho - PT

Contra-Almirante (Md) JOSÉ EDMILSON FERREIRA DA SILVA

Diretor Técnico de Ensino e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Eva Leite Ribeiro Mendes**, **Auxiliar**, em 30/06/2017, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Fontora de Andrade**, **Chefe**, em 30/06/2017, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **José Edmilson Ferreira da Silva**, **Diretor(a)**, em 30/06/2017, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1°, art. 6°, do Decreto n° 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira**, **Ordenador(a) de Despesas**, em 05/07/2017, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1°, art. 6°, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0515121** e o código CRC **6D6DFDE6**.